

LAGOS

Fl. 118

ATA N.º 9/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULHO DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 12 DE JULHO DE 2022

-----No dia 12 de julho de 2022, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Extraordinária de julho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- ➤ PONTO 1 Estratégia Regional 2030 Ponto de situação na implementação e aceleração da execução do Programa Operacional Regional Portugal 2020, implementação do Plano de Recuperação e Resiliência na Região e desenvolvimentos na preparação do Portugal 2030;
- ➤ PONTO 2 Articulação inter-serviços e perspetiva de trabalho abertas pelo Programa do XXIII Governo Constitucional em matéria de melhoria da eficácia e eficiência dos serviços públicos na Região;
- ➤ PONTO 3 Ordenamento do Território, designadamente com a adaptação dos Planos Diretores Municipais nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- ➤ PONTO 4 Apreciação e votação da proposta de nomeação de auditoria externa (Certificação Legal e Parecer) das contas individuais e consolidadas da Câmara Municipal de Lagos, reportada aos exercícios económicos de 2022 a 2025.

-----ABERTURA DA SESSÃO: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 21 horas e 5 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do(a) Membro		
PS	Carlos Manuel Saúde Fernandes (Presidente de Freguesia São Gonçalo de Lagos)		
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)		
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra		
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)		



PS	José António dos Santos Guerreiro		
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)		
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)		
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas		
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato		
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista		
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)		
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues		
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)		
PS	Natércia Maria Baptista Reigada		
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais		
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis		
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves		
PSD	Tiago Alexandre Godinho Mateus		
CDU	Manuel Diogo Marques Catarino Macedo Caixeiro		
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira		
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva		
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso		
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias		
BE	David Eduardo Vicente Roque		

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA SESSÃO**, no momento indicado nesta Ata, a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	Nome da Membro	
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:



Fl. 119

GRUPO MUNICIPAL	Nome do Membro	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	Substituto
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo	Sessão	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	Sessão	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão	Tiago Alexandre Godinho Mateus
CDU	Ana Paula Pereira Viana	Sessão	Manuel Diogo Marques Catarino Macedo Caixeiro
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	Sessão	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Amélia da Conceição Ferreira Paiva

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do Membro	SITUAÇÃO		
PS	João Fernandes dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.		
PS	Luís Manuel Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Fernandes dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)		

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL		
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente		
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente		
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora		
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador		
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora		
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador		
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador		

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:



-----O Sr. António José Cintra fez a seguinte intervenção: "Começou por mencionar ter feito uma intervenção no Período das Intervenções do Público na 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2022, da Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de abril de 2022, tendo apenas, como resultado da sua intervenção, rececionado um Ofício da Assembleia Municipal a agradecer a sua intervenção. Voltou a referir ter adquirido um terreno, sobre o qual tem-se debatido para ter acesso ao mesmo. Disse existir uma vedação num terreno adjacente ao seu que Câmara Municipal já a tinha classificado como ilegal, no entanto, a vedação nunca foi retirada e ultimamente tem sofrido intervenções sem o devido conhecimento da Câmara Municipal, tendo inclusivamente verificado alteração de marcos. Referiu que topógrafos lhe disseram que a vedação estava no terreno que lhe pertence, sem a sua autorização e ninguém faz nada apesar de já ter alertado a Câmara Municipal. Exige uma solução para o seu problema pois adquiriu um terreno ao qual não consegue aceder porque lhe vedaram tal acesso. Fez ainda referência a uma informação que lhe foi prestada pelas Estradas de Portugal que lhe disse que, aquando da construção da Via do Infante tinha sido garantido acesso aos terrenos, no entanto tal situação não se verifica na prática. Referiu ter provas de que estão a ser enviadas águas provenientes de piscinas para terrenos e para a via pública, situação que considera prejudicial para o ambiente."---------ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Durante esta intervenção, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	Nome da Membro	Hora
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	21.12

-----O Sr. Presidente da CCDR-Algarve, José Apolinário, fez a respetiva introdução



LAGOS

Louis Lopie Colos

F1. 120

dos assuntos.----

-----Esta intervenção teve a apresentação dos seguintes diapositivos:



	WANT Y	CCDR Algarve
	Programa do XX	Oll Governo Constitucional
Democratizar a governação territorial		
O Governo irá:		
 Criar as condições necessárias para a concretiação do p referendo em 2024; 	rocesso de regionalizaçã	io, mediante a realização de um
 Harmoniaar as circurscripties semitoriais de Administração CCDR das serviças disconcentradas de natureas territo cultura, ordenamento do território, conservação da noti como das árgãos de gestão das programas operacionais projuicio do discontratilação de algumos distats comprenentracionais 	vial, designadamente r veza e florestas, forma regionais e demais fun	nas áreas da educação, soside, ção profissional e turismo, bem ndos de natureza territorial, sem













CCDR Alganye Lai y 4 92/0404, do 17/00 – (revisita) Orgánica dos Consistino do Consideração a Branqueleja naira Regimpil	CCDR Algary
Lei n. T. 11/2020, de 11/100 Creplante des Comissões de Constronção e Deserva Missão e etribuições, crt. 9 2.0	ololmenta Regional
I - As CCDM têm par missão osseguror a coordenação e a ortisulação das diversas políticos sectorios de âmbita regian	al, bem como esecu
as pallitus de ambrete, de antenamento da tentitata e cidades, e apazor tecnizamente as autorquius lazass e as sua das respetivos áreas geográficos de atuação.	c associações, aa ei
2 - As CCDR den ainde par missão executar a política de insentinos do Estado à samunisação socias, ao nivel dos respei de atuação, nas insenos da les	ivas dreas geagrāfi
Z - As CCDR procseguem, no âmbito dos circunscriptes territoriais respetivas, as seguintes atribuições	
a) Contribuir para a definição da político de desenvolvimento regional no quadro do político de deservolvimento exan dinambando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como famentor p	
regionals, desenvolver estudas de articalação de políticas cetoriais na espaço regional e elaborar programas integrado com políticalade ferritoriais;	s expende a careda
b) Accepurar a articulojdia entre incitiuglies da administração direta do Estado, autorquios locais e entidades equi	aradas e dinamba
caoperação inter-regional transfrontença, contribuindo para o integração europeio do espaça regional e po	re o referço do :
competitividade, com base em estralégias de desenvolumento sostentável de niveis regional e local; os	Lei n. 7 87/0020, de 2

	₹CCDR Algano
	Lei n. 7 6/2006, de 11/01
Partilha de atividades comuns. art.* 8.*	narmas a que deve obedeser a organização da administração direta do Estado
	ans entre as servicas intrarantes de um mesma montifeto ou de vários montifetos aar
atim begån des recurses.	
2 - A partiña de atividades comuns oba prejudica o	is competências próprias ou delegados dos respetivas dirigentes máximos, podenda
seu funcionamento ser enquadrado por protocolas q	ue estabelecem os regros necessários à clara atuação de cada uma das partes.
I - Este modelo de funcionamento abrange especiali	nente atividades de natureas administrativa e logistica, designadamente:
a) Negociação e aquisições de bess e servijas;	
à) Internac de informação e comunicação;	
s) Cestão de edifícios;	
d) Serviços de segurança e de limpeza;	
e) destão do frota outománe)	
f) Processamento de vencimentos e contobilido	de.
4 - Num mesmo massário padem ser propostos	outres modeles de funcionamente que consubstanciem as principios de partiha a
groups, (-)	IN LAN O. T. 27/2020, do 2.7/202

denamento					- 40
-	Andrews Comments of the Commen	And the control of th	*************		-
Makes	,	-	Name and Address of		
-		-	term (MCR) Secretaries (ASS) best a SS S Section (A		
4		-	March 1997 4-10		
Technology	,	,	No. 10071.010	,	
-	-	-	The second secon	,	-
	,	The annihila spellers	- demander		AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN
+	,	ì	and the second second second second second		- Valley - Control
	-		The State of		
Marine	-	-	No. 1879 Teachers City by a Street and other		
-	-	-	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		
n-man	-	-			
The Real Property	-	-	posterior de la companya del companya del companya de la companya		
	,	the matrix spelleds	- American	•	Management and American
100	-	-			
We did not	-		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		





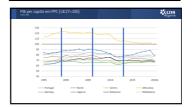




Algarya
e os servijos desconcentrados de dimbito regional, em bermos de esa ambiental, económico e social, numo ático de desenvolvimento
te e de ardenamento da levritária; entos de gestão territorial, accegurando a coa articulação com ac
cejom canfladas no âmbito do palítico de coesão da União Europeia
s públicas com o objetivo de cantribair para a sua competitividade
ncentivos da Estada à comunicação social, bem coma assegurar a

	*CCDR Algarve
Zanes gerals de Circlio ao ardenamento do Invitário, ant.? L.7	Lei n. 7 33/2014, de 33/03 política pública de salor, do ordenamento da territória e da urbantomo.
Todas têm a direita a um anderamenta da territário nacionas, proporcionair equilibrio de direitário e unbansimo, se faça na respeito pelos direitos e intervi-	
Classificação e qualificação do soto, est. 7 22.7	
I-A classificação do salo determina o destino básico do salo, com respeito pela s	ue naturnos, e accenta na distingila entre sala rástico e sala urbana.
2 — Para efectos do aliquesta no número amberos; entende -se por: a) istato rástico	n, aquele que, pela sua reconhecida aptidita, se destine, nomeadomente, ao
aproventamento agricolo, pecualno, florestat, à concervação, valurização e esplora	ção de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos,
accim samo a que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreta e	taxer au à proteção de rissas, ainda que seja acupada por infraestruturas, e
equele que não seja siscoficado somo urbana; λ) «žoto urbana», α que está i territorial à urbanização su à edificação.	itol eu parisimente urbanisado au edificada e, camo tol, afeto em plano
$\mathcal{Z} = A$ classificação e reclassificação do salo como urbano traduzem uma apção de	planeamenta, nos termos e condições previstos na lei.
d-A qualificação do sala define, som respeito pelo sua circoficação, a conteúdo do barrativo.	do seu aproveitamento por referência às patencialidades de desenvolvimento
de Sevillaria.	in Let n. F. XI, (2004, de 30)/01

CCON 4 11 13 11 9 7 APA 1 7 4 6 2											- Le/ n. 7 313 4/2013, 4
ALLES 2017 2018 3919 3200 2013 \$202 21.00 COSM 4 11 13 1 1 7 7 393 1 7 4 6 3									Regime Juris	too ala Arachapilo	de Impacte Ambienta
ALLES 2017 2018 3919 3200 2013 \$202 21.00 COSM 4 11 13 1 1 7 7 393 1 7 4 6 3											
ADAY 2017 2019 2019 2019 2019 3011 policy CCOR 4 11 12 11 19 9 7 APA 1 7 4 6 2	ujās de r	únen de	Estudos	de Impaci	e Ambies	tatavatis	adas pela CCDR	Algarie			
ADAY 2017 2019 2019 2019 2019 3011 policy CCOR 4 11 12 11 19 9 7 APA 1 7 4 6 2											
ADAY 2017 2019 2019 2019 2019 3011 policy CCOR 4 11 12 11 19 9 7 APA 1 7 4 6 2											
MPA 1 7 4 6 2			_								
	aïa's						2022 (21 de junho)	ì			
	AIA's						2022 (21 de junho)				
			11		11	۰	2022 (21 de junto)				
	CCDR		11		11	۰	3932 (21 de Senho) 7 2				











LIVRO DE ATAS N.º 44 ANO 2022

ATA N.º 9/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULHO/2022 - 12/07/2022

















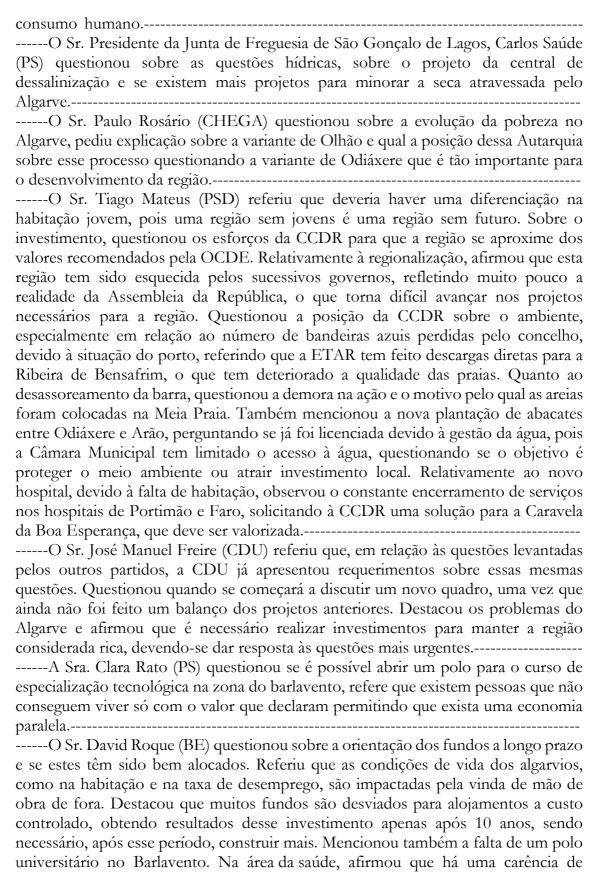


-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou como foram abordadas as empresas privadas e se houve divulgação para garantir que tivessem acesso a estes fundos. Relativamente ao setor público, informou que muitos alunos optam por permanecer no ensino secundário devido à falta de capacidade financeira, consequência dos preços elevados da habitação. Sobre a ferrovia, mencionou que a eletrificação da linha férrea seria benéfica, pois, atualmente, a viagem de Lagos a Faro é muito demorada, e com essa possibilidade, seria possível realizar a viagem em menos de uma hora e meia. Questionou ainda sobre a situação do Hospital local e a fraca adesão às energias renováveis. Em relação à questão hídrica, destacou que os agricultores já não têm água suficiente para irrigar suas plantações e que a central de dessalinização será destinada ao consumo humano, questionando se haverá um plano de contingência para os picos de turismo. Sugeri também a separação de canais para que as águas pluviais sejam armazenadas para a rega dos jardins, enquanto a água restante seria destinada a o

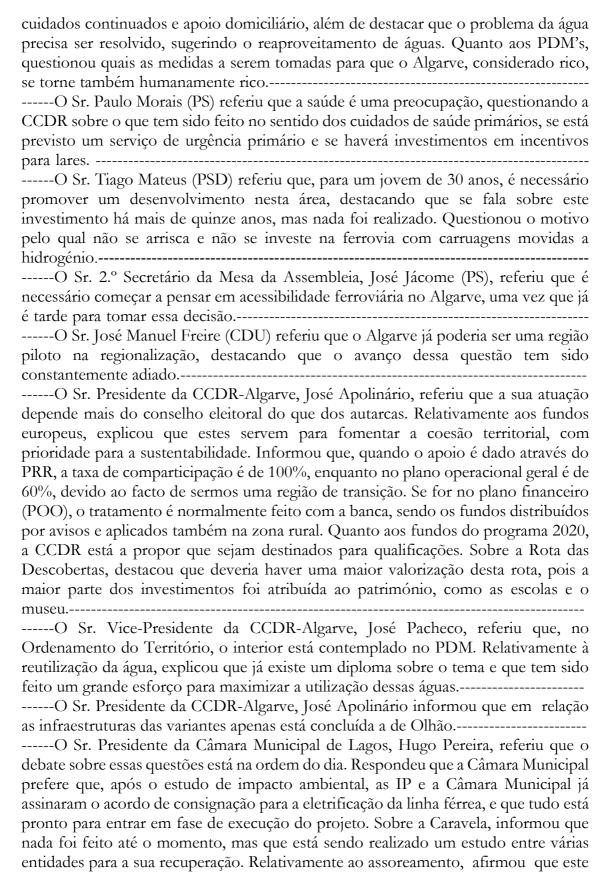


LAGOS

Fl. 121









LAGOS

Fl. 122

não afetou a utilização do porto e da marina, e que a questão já estava resolvida.----------O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou à Mesa que fosse confirmado se o envio dos documentos foi realizado para a Câmara Municipal, lembrando que a Câmara deve responder a essa solicitação.-----------**INTERRUPÇÃO DA SESSÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 20 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 34 -----PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA (CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER) DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS, REPORTADA AOS EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-655-13.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.----------Não tendo sido proferida qualquer intervenção sobre o assunto, passou-se à votação da proposta de nomeação de auditoria externa (Certificação Legal e Parecer) das contas individuais e consolidadas da Câmara Municipal de Lagos, reportada aos exercícios económicos de 2022 a 2025, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO N.º 132/AM/2022:

-----Aprovada, por maioria, a nomeação da empresa António Fortunato & Leiria Duarte, SROC, Lda., como auditora externa responsável pela certificação legal de contas, individuais e consolidadas, da Câmara Municipal de Lagos, reportada aos exercícios económicos de 2022-2025, pelo valor de 74 000,00€ (setenta e quatro mil euros), nos termos do n.º 1 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de julho de 2022.------

-----FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em todas as deliberações foram tomadas no decorrer da presente Sessão, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.------

-----ENCERRAMENTO DA SESSÃO: E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 36 minutos, do dia da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de

LIVRO DE ATAS

ATA N.º 9/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULHO/2022 - 12/07/2022



Matos	 	 	